



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 326

Homologa julgamento efetuado por Comissão Especial de Licitação sobre propostas ao Edital de Licitação nº 055/77 - Tomada de Preços nº 047/77.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento efetuado por Comissão Especial de Licitação, sobre propostas ao Edital de Licitação nº 055/77 - Tomada de Preços nº 047/77, objeto da Ata nº 143 (cento e quarenta e três) de 29 (vinte e nove) de dezembro de 1977, constante de fls. 4lvº "usque" 43, do livro de Atas-Licitações sob nº 03 desta Municipalidade, cuja certidão de inteiro teor fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 29 de dezembro de 1977.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DUVÍLIO SIDONIO CIONI
- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 12 / 1977
DE N.º 929
UMUARAMA, 29 / 12 / 1977
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO